



**Decreto nº 963, de 13 de janeiro de 2021.**

***Atualiza o Valor de Referência Municipal – VRM para o exercício de 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.774, de 09 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.865, de 17 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores de créditos tributários ou não-tributários e das despesas decorrentes de atos administrativos e de outros encargos com vínculo à variação nominal da moeda;

**CONSIDERANDO** que o índice oficial apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2020, divulgado em 12 de janeiro de 2021, foi de 4,52%;

**DECRETA**

Art. 1º No exercício de 2021, o Valor de Referência Municipal – VRM será de R\$ 436,17 (quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 13/01/2021